

PORTARIA Nº. 12.395, DE 22/08/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora LUCIANA MORO DA COSTA PIGNATON, Matrícula nº. 611, 12 (doze) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família, de 29/07/2013 a 09/08/2013, conforme Processo nº. 10075/2013.

Art. 2º Conceder a Servidora LUCIANA MORO DA COSTA PIGNATON, Matrícula nº. 611, 30 (trinta) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família, de 20/08/2013 a 18/09/2013, conforme Processo nº. 10075/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29/07/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de Agosto de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal